



Ata n.º 2

Ao vigésimo primeiro do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniram **Dr.ª Maria José Camilo Almada**, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos do Município de Sousel, na qualidade de Presidente do Júri; **Dr. Pedro Guilherme Mourato Rainho Barbas**, Chefe de Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo do Município de Portalegre, na qualidade de 1.º vogal efetivo e **Dr.ª Ana Rosa Conceição Gonçalves Carita**, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social do Município do Crato, na qualidade de 2.º vogal efetivo, os quais constituem o júri do procedimento concursal, para provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau para a Unidade Orgânica Flexível de Educação e Ação Social.

Foram definidos os seguintes pontos da Ordem de Trabalhos:

1. Análise das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão;
2. Elaboração da lista de candidatos admitidos e lista de candidatos excluídos;

Relativamente ao **Ponto 1** da Ordem de Trabalhos, deram entrada os seguintes processos de candidatura:

- Bil Raimundo Malanho;
- Carlos Alexandre dos Santos Costa;
- Cláudio do Bom Jesus Nobre de Carvalho;
- Daniel Ferreira de Castro Queiroz;
- Fernandino Emanuel Godinho Lopes;
- Filipe Manuel Nunes Ferreira;
- Sara Rita Remédio da Cruz Marques;
- Tânia Sofia Santos Portela.

Ainda no âmbito do **Ponto 1** da Ordem de Trabalhos, e após análise dos processos de candidatura, foi deliberado, por verificação do cumprimento dos requisitos de admissão, admitir os seguintes candidatos:



- Bil Raimundo Malanho;
- Carlos Alexandre dos Santos Costa;
- Daniel Ferreira de Castro Queiroz;
- Fernandino Emanuel Godinho Lopes;
- Sara Rita Remédio da Cruz Marques;

Ainda no âmbito do **Ponto 1** da Ordem de Trabalhos, e após análise dos processos de candidatura, foi deliberado, também por unanimidade, em virtude de não cumprirem os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto *“os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados por procedimento concursal (...), de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respetivamente”*, excluir os seguintes candidatos:

- Filipe Manuel Nunes Ferreira;
- Tânia Sofia Santos Portela;
- Cláudio do Bom Jesus Nobre de Carvalho a);

a) Por incumprimento do prazo de candidaturas previsto no Aviso BEP OE202607/0553.

Em virtude dos candidatos Carlos Alexandre dos Santos Costa e Daniel Ferreira de Castro Queiroz, na declaração autenticada emitida pelo organismo ao qual os candidatos pertencem que entregaram não constatar a classificação quantitativa das últimas 3 avaliações, tal como consta do Aviso BEP OE202607/0553, e da ata n.º 1 e do Anexo I, da respetiva ata, o Júri deliberou por unanimidade, notificar os candidatos para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, entregarem declaração com os elementos em falta, sob pena de serem consideradas avaliações quantitativas mínimas em relação às qualitativas apresentadas.



Foi ainda deliberado pelo júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as da decisão de admissão, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

O Júri,

Presidente do Júri

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo